PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: EVARISTO LUIS CAMPELO LIMA ME (MERCEARIA LARA)
CNPJ: Nº 08.561.476/0001-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assunção do Piauí/PI, durante o ano de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará o preço por unidade de produto ofertado na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:
Parágrafo Primeiro - O valor global deste contrato é de **18.941,61 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, FMAS, RECURSOS PRÓPRIOS, conforme discriminado abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 7.876,07	08.243.0166.2009.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das ações de Assistência Social e das Crianças e Adolescentes Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assistência Social	
R$ 6.010,20	08.243.0166.2021.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS. Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assistência Social	
R$ 14.424,48	08.243.0166.2028.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do FMCA. Material de consumo

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assistência Social	
R$ 68.581,77	08.244.0172.2010.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das atividades de Assistência Social Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assistência Social	
R$ 150.275,40	08.244.0172.2011.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Programas de Assistência Social Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco Bradesco S. A, Agência 5795-9, Conta Corrente nº 546.371-8**, em favor da Contratada

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Francisca Alves Pereira**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 1.643.791-SSP/PI, CPF 863.566.233-49 e pela Contratada o senhor **Evaristo Luis Campelo Lima**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.571.715-SSP/PI e CPF nº 766.614.743-00.

Assunção do Piauí-PI, 04 de março de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021